



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 137/2025

Piedade/SP, 18 de agosto de 2025

REF.: RESPOSTA À REQUERIMENTO.
INFORMAÇÕES REFERENTE AVCB DAS
ESCOLAS

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 106/2025**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori, encaminhamos as manifestações obtidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO
DE CAMARGO
FILHO:2554171386
2

Assinado de forma digital
por GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2025.08.19 12:22:02
-03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adilson Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 18 de agosto de 2025

Exmo. Prefeito Municipal

Ilmo. Chefe de Gabinete

REF.: REQUERIMENTO Nº 106/2025 – INFORMAÇÕES REFERENTE AVCB DAS ESCOLAS.

Em resposta ao Requerimento nº 106/2025, de autoria do Vereador Caio Cesar da Silva Martori, cumpre esclarecer o que segue:

Esclarecimentos

Verifica-se que as manifestações anteriormente expedidas por Secretarias distintas apresentaram divergências de enfoque quanto ao estágio do procedimento para obtenção dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) das unidades escolares municipais, manifestações anexas.

Enquanto a Secretaria de Obras salientou a necessidade de abertura formal de protocolo para orçamento e adequações, a Secretaria de Educação informou já ter realizado levantamentos e providenciado orçamentos de empresas especializadas.

Com o objetivo de evitar que a questão se estenda ainda mais, deflagramos procedimento administrativo específico, destinado a registrar e integrar as informações já produzidas, bem como orientar as pastas competentes a atuarem de forma coordenada.

Esse procedimento permitirá a formulação do estudo técnico necessário e o encaminhamento célere do processo licitatório, sem prejuízo das ações subsidiárias já adotadas pela Secretaria de Educação no tocante à capacitação preventiva de brigadistas e demais medidas de segurança.

Conclusão

Assim, reafirma-se que o tema está em andamento, agora sob um fluxo administrativo unificado, com vistas a garantir maior celeridade e efetividade à regularização da situação das escolas municipais perante o Corpo de Bombeiros.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA

Data: 20/08/2025 10:00:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

Piedade, 27 de junho de 2025.

Ao Gabinete,

Venho por meio deste solicitar prazo e encaminhar para a secretaria de educação informar qual o documento que solicita a licitação para providencias quanto a emissão do AVCB, pois no documento de resposta da câmara no dia 09/04/2025 do requerimento 038/2024 foi informado que o mesmo tinha sido aberto e no documento 076/2024 foi informado a necessidade de tempo e que o mesmo estaria em posse da secretaria de Educação, porem necessito da abertura do protocolo e da informação dos prédios para realizar o orçamento do projeto e adequação dos prédios para obtenção do AVCB.

Atenciosamente.

Edgard Marciano Tardelli
Secretário de Obras, Habitação e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 072/2024

Piedade/SP, 30 de abril de 2024.

Ref.: Requerimento n. 038/2024

Autoria: Vereador Caio Cezar da Silva Martori

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 38/2024**, de autoria do Ilmo. Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862

Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2024.04.30 11:33:45
-03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wandi Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Exmo. Prefeito Municipal

REF.: REQUERIMENTO Nº 38/2024. AVCB DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Em atenção ao requerimento nº 38/2024, de autoria do Exmo. Vereador Caio Cesar da Silva Martori (PSDB), transcrevemos o conteúdo das perguntas e esclarecemos o que segue:

1- As escolas municipais possuem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB? Se sim, enviar cópia de todos os prédios. Se não, por qual motivo?

Caso não haja, a municipalidade está tomando providências para a Emissão do AVCB para todas as unidades escolares de Piedade? Quais providências?

De acordo com a devolutiva da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (cópia anexa) há um expediente administrativo em trâmite, com vistas a obtenção do documento, por meio de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada.

Registrarmos que, concomitantemente a elaboração desta resposta, formulamos um protocolo endereçado à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Compras e Licitações, para solicitar informações e atualizações quanto à tramitação do procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima, consideração e respeito, mantendo-nos à disposição para eventuais sugestões ou contribuições de interessados.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A3E-8D4C-EE48-0A58> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A3E-8D4C-EE48-0A58



Hash do Documento

FDF22FC9030CAED072F903218D59821170576D64AE98235F98A8D685D8069F69

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- Caroline Aparecida Escanhoela (Signatário) - 454.539.128-12 em
30/04/2024 12:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000
Telefone (15) 3340-1210
E-mail: educacao@pliedade.sp.gov.br

Piedade, 9 de abril de 2024

Protocolo PMP 3428/2024/SMECEL/MCD/mcd
Ref. Protocolo PMP 3310/2024- Requerimento 038/2024
Da Câmara Municipal de Piedade

A/C Assessoria Jurídica Municipal
Prefeitura Municipal
Piedade/SP

Assunto: Devolutiva e esclarecimento.

Trata o expediente inicial de requerimento representado pela Egrégia Casa Legislativa, por meio do colendo membro Exmo. Sr. Vereador Caio Cesar da Silva Martori, acerca de requerimento de comprovação de laudo de vistoria de Corpo de Bombeiros- AVCB das escolas municipais.

Seja esclarecido que, no que compete a esta Secretaria de Educação, existe um pedido de licitação para providenciar toda documentação correlata que venha instruir a emissão do AVCB para todas as unidades de ensino, porém aguardamos continuidade por parte do setor competente para que se realize os procedimentos devidos que venham a sagrar a formalização da contratação do serviço que se faz necessário, urgente e indispensável.

Sem mais, é o que cumpre a esta Secretaria de Educação esclarecer.

Respeitosamente,



Emerson Vieira Pinto

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 089/2024

Piedade/SP, 28 de maio de 2024.

Ref.: Requerimento n. 076/2024

Autoria: Vereador Caio Cezar da Silva Martori

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 76/2024**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO DE CAMARGO
Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2024.05.29 09:36:11 -03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wandi Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Exmo. Prefeito Municipal

REF.: REQUERIMENTO Nº 76/2024. AVCB DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Em atenção ao requerimento nº 76/2024, de autoria do Exmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), cujo conteúdo reproduzimos a seguir, esclarecemos o que segue:

Considerando que no requerimento 38/2024 a municipalidade respondeu que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer informou há um expediente administrativo em trâmite, com vistas a obtenção do documento, por meio de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para a obtenção dos AVCBs nas escolas Municipais e que a assessoria jurídica da prefeitura registrou que, concomitantemente a elaboração da resposta, formulou um protocolo endereçado à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Compras e Licitações, para solicitar informações e atualizações quanto à tramitação do procedimento licitatório:

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao prefeito, para que preste as seguintes informações:

1- Quando foi feito o protocolo solicitando a contratação de uma empresa para obtenção do AVCB das escolas municipais? Favor enviar cópia do procedimento (capa a capa)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer possui um expediente interno, em que realizou o levantamento de todas as unidades escolares. Tratam-se de 37 prédios, devidamente listados por código, categoria, endereço, área e coordenadas geográficas.

Tal levantamento demandou tempo, mas era imprescindível para realização do procedimento, seja por meios próprios, seja por meio da contratação de empresa especializada. Neste expediente interno, a Secretaria elaborou os documentos necessários, contudo, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

Conforme informações encaminhadas em atenção ao requerimento nº 38/24, houve a abertura de novo protocolo, com vistas a adequação do procedimentos aos moldes da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Atualmente, o expediente encontra-se aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, em preparação da fase interna.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima, consideração e respeito, mantendo-nos à disposição para eventuais sugestões ou contribuições de interessados.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA

Data: 29/05/2024 11:54:05-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

(Documento assinado digitalmente)

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica

EMERSON VIEIRA PINTO

Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Espero e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000
Telefone (15) 3340-1210
E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

Piedade, 2 de julho de 2025

Protocolo PMP 06368/2025/SMECEL /C.L.S/c.l.s

Prezado Senhor,
Renaldo Corrêa da Silva
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Piedade
Piedade – SP

Assunto: Esclarecimentos.

Em resposta ao Requerimento nº 106/2025, apresentado pelo Exmo. Vereador Caio Cesar da Silva Martori, cumpre informar o que segue:

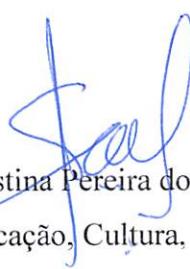
Atualmente, nenhuma unidade escolar da Rede Municipal de Ensino possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Contudo, todos os servidores efetivos da Rede Municipal de Educação participaram do curso de Brigada de Incêndio, tendo sido devidamente capacitados para atuar em situações de emergência, como princípios de incêndio. A formação, de caráter teórico e prático, abordou noções básicas de combate a incêndio, salvamento e primeiros socorros. Após o treinamento, os brigadistas passaram a ter também a atribuição de identificar riscos no ambiente escolar e fiscalizar as condições dos equipamentos de segurança disponíveis.

Esclarecemos ainda que, em atendimento à Circular nº 08/2021, esta Secretaria encaminhou solicitação formal para a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para emissão do AVCB em todas as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Na ocasião, foram anexados três orçamentos, bem como a metragem dos imóveis, conforme exigências técnicas.

Reiteramos que a Secretaria da Educação já cumpriu com as etapas que lhe competem no processo e, neste momento, aguarda os devidos encaminhamentos por parte do setor responsável para a continuidade do procedimento licitatório e, posteriormente, a formalização da contratação do serviço necessário para regularização.

Respeitosamente,


Kátia Cristina Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer